



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFPE
Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO IFPE

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezenove, no miniauditório do *Campus* Recife, realizou-se, sob a condução da substituta oficial da reitora do IFPE, Rosana Teles, a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE. Na pauta constava a seguinte ordem do dia: a) Deliberações, I- apreciação do Regimento Interno do CGRC (Relatoria de membro designado por meio da Resolução 1/2019-CGRC); II- Apreciação dos Processos de Trabalho do IFPE, em primeiro nível os macroprocessos e segundo nível os processos (Relatoria do Diretor da Controladoria); III- apreciação da Catalogação e Indexação dos Macroprocessos com as Políticas Dispostas no Estatuto, Regimento Geral e Eixos do SINAES (Relatoria do Diretor da Controladoria); IV - Definição do calendário de reuniões do CGRC para o exercício de 2020 (Relatoria do Diretor da Controladoria); b) Monitoramento e Institucionalização, I - Monitoramento, conforme explanação sucinta de cada gestor membro do CGRC, acerca da criação, recriação ou modificação dos comitês, no âmbito dos Campi, Pró-Reitoria, Diretoria Sistêmica e Assessoria, conforme Resoluções CGRC 02/2019, 03/2019 e 04/2019; II- Institucionalização do uso de Ordem de Serviço, conforme explanação do Diretor da Controladoria, nos termos do modelo definido Gabinete da Reitoria, com vista ao atendimento do art. 80, inciso V e § 6º do Regimento Geral do IFPE; III- Monitoramento, conforme explanação do Diretor da Controladoria, acerca das estruturas de Governança, Riscos e Controles do IFPE, conforme Resolução CGRC 05/2019; IV- Monitoramento, conforme explanação do Diretor da Controladoria, acerca dos mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre, conforme Resolução CGRC 13/2019; V- Monitoramento da implantação do Sistema Agatha e a atuação dos gestores do IFPE e membros do comitê no sistema, conforme Resolução CGRC 11/2019; c) Informes, I- Página do CGRC <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/governanca-riscos-econtroles/resolucoes>. A presidente em exercício, professora Rosana Teles, iniciou, após confirmação do quórum, submetendo a Pauta ao parecer do pleno, a qual foi aprovada, por unanimidade, considerando o início da apreciação das matérias pelo ponto “III”, “apreciação da Catalogação e Indexação dos Macroprocessos com as Políticas Dispostas no Estatuto, Regimento Geral e Eixos do SINAES”, uma vez que o Pró-Reitor de Ensino necessitaria se ausentar da reunião no fim da manhã. Na sequência, a substituta oficial da Presidente do Comitê, após anuência de todos os presentes, informou que a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/07/2019, seria votada na próxima reunião ordinária, visto que ela não foi encaminhada tempestivamente. No expediente, tivemos a justificativa de ausência dos seguintes gestores: Assessor de Comunicação, Pró-Reitora de Extensão, Pró-Reitora de Administração, Diretor de Assistência ao Estudante, Diretora de Gestão de Pessoas, Diretor-Geral do *Campus* Barreiros, Diretor-Geral do *Campus* Belo Jardim e Diretor-Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão. Iniciando os pontos de pauta, a palavra foi concedida ao Diretor da Controladoria do IFPE, Paulo Marcelo Santana Barbosa para apresentar as considerações acerca do ponto III- “apreciação da Catalogação e Indexação dos Macroprocessos com as

Políticas Dispostas no Estatuto, Regimento Geral e Eixos do SINAES”. Após a discussão da plenária, o documento foi aprovado por unanimidade, com as seguintes alterações: 1- acréscimo do termo “Pós-Graduação” no Macroprocesso e na Política Institucional Permanente correlatos à Pesquisa; 2- transferir a expressão “Responsabilidade Social” da Política Institucional Permanente correlata ao Macroprocesso “Extensão” para a Política Institucional Permanente correlata ao Macroprocesso “Gestão Executiva, Política, Organizacional e Estratégica”. Seguindo a ordem do dia, a professora Rosana anunciou o item I da pauta, “apreciação do Regimento Interno do CGRC”, o qual foi aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) por abstenção e nenhum contrário, considerando as seguintes alterações: 1- adequação linguística, inclusive no que concerne à flexibilização do gênero e numeração dos artigos, parágrafos e incisos; 2- alteração do Artigo 8º, inciso V, conforme redação a seguir: “V – Encaminhar a pauta das reuniões aos membros do CGRC, observando o prazo regimental.”; 3- alteração do Artigo 13. e seu Parágrafo Único, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 13 No curso dos debates, após oportunizada a palavra a todos que queiram se manifestar, poderá qualquer membro pedir vista dos autos, submetido à aprovação do CGRC. § 1º - O pedido de vista, caso aprovado, terá preferência na reunião seguinte. ”; 4- o Regimento deve prever a possibilidade de realizar reunião virtual, mas não limitar a presencial, uma vez que, no presente momento, o Instituto não detém da estrutura necessária para viabilizar reuniões naquele modelo. Dando prosseguimento, a professora Rosana concedeu, novamente, a palavra ao Diretor da Controladoria para apresentar as explanações sobre o ponto “II- Apreciação dos Processos de Trabalho do IFPE, em primeiro nível os macroprocessos e segundo nível os processos”, o qual foi aprovado por unanimidade, observando-se as seguintes modificações: 1- incluir o termo “Responsabilidade Social” no Processo 01-01; Recomendar ao Gabinete da Reitoria que inste o Conselho Superior a retirar o Macroprocesso 02, Internacionalização, da competência da PROEXT e dar-lhe o *status* de Assessoria, observando todas as medidas necessárias nesse redimensionamento, sobretudo no que à atuação dos CELLE’s; 3- Recomendar ao Gabinete da Reitoria que provoque o Conselho Superior para especificar, no Art. 13, inciso III do Regimento Geral do IFPE, que as bolsas concedidas aos estudantes sob a rubrica 2994 devem ter parecer conjunto, incluindo a DAE; 4- acrescentar a palavra “Pós-Graduação” ao Macroprocesso 06 e ao Processo 06-01 e Processo 06-02; 5- retirar o processo 07-07 (Internacionalização) do rol da Extensão, direcionando-o como política sistêmica ao Macroprocesso 02 (Internacionalização), estudando, inclusive, a melhor forma de realizar tal adaptação, de modo a preservar as competências e a execução dos serviços; 6- recomendar ao Gabinete da Reitoria que provoque o Conselho Superior a rever o Regimento Geral do IFPE no que concerne ao conteúdo do ponto anteriormente tratado, bem como à necessidade de separar, na referida normativa, a Pró-Reitoria de Extensão das ações de Eventos, atribuindo-lhe, assim, o caráter de Assessoria; 7- redirecionar o inciso V, do Artigo 50, do Regimento Geral do IFPE do Processo 09-03 (Acompanhamento, Controle e Captação) para o Processo 09-04 (Patrimônio); 8- redirecionar a ação do inciso XI, do Artigo 50, do Regimento Geral do IFPE do Processo 09-05 para o todos os Processos do Macroprocesso 09; 09- acrescentar o termo “Direção” no Processo 13-01 (Planejamento, Organização e Monitoramento da Gestão da Política e Diretrizes de Tecnologia da Informação); 10- recomendar ao Gabinete da Reitoria que atualize o Regimento Geral afim de contemplar a atuação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFPE. Continuando os itens da pauta, o ponto “IV”, “Definição do calendário de reuniões do CGRC para o exercício de 2020” foi levando à apreciação do pleno, sendo aprovado por unanimidade, com as seguintes alterações: 1ª Reunião Ordinária de 2020 – 03/02/2020; 2ª Reunião Ordinária de 2020 – 04/05/2020; 3ª Reunião Ordinária de 2020 – 03/09/2020; 4ª Reunião Ordinária de 2020 – 09/11/2020. Dando continuidade à reunião, o bloco

de “Monitoramento e Institucionalização” foi iniciado. No ponto “I”, “Monitoramento, conforme explanação sucinta de cada gestor membro do CGRC, acerca da criação, recriação ou modificação dos comitês, no âmbito dos Campi, Pró-Reitoria, Diretoria Sistêmica e Assessoria, conforme Resoluções CGRC 02/2019, 03/2019 e 04/2019”, a palavra foi concedida aos Gestores, após breve contextualização do Diretor da Controladoria, para que relatassem o andamento das ações de suas instâncias correlatas a essa pauta. Passado esse momento, o Diretor da Controladoria explanou acerca do ponto “II”, “Institucionalização do uso de Ordem de Serviço, nos termos do modelo definido Gabinete da Reitoria, com vista ao atendimento do art. 80, inciso V e § 6º do Regimento Geral do IFPE”. Não havendo ressalvas, passou-se ao ponto “III”, “Monitoramento, acerca das estruturas de Governança, Riscos e Controles do IFPE, conforme Resolução CGRC 05/2019”. Após fala do Diretor da Controladoria do IFPE, ficou decidido que a Controladoria enviaria solicitação formal aos Gestores para que esses, no prazo de 15 (quinze) dias indiquem servidor que atuará como *link* nas ações correlatas à Controladoria. No que concerne aos pontos “IV”, “Monitoramento acerca dos mecanismos de comunicação e institucionalização dos controles internos implementados no último trimestre, conforme Resolução CGRC 13/2019” e “V”, “Monitoramento da implantação do Sistema Agatha e a atuação dos gestores do IFPE e membros do comitê no sistema, conforme Resolução CGRC 11/2019”, Paulo Marcelo realizou suas considerações sobre tais pontos, destacando os próximos passos a serem executados nessas ações. No que concerne especificamente ao Sistema Agatha, informou que o mesmo está nos ajustes finais e em breve começará a ser executado. Destacou, ainda, que haverá curso destinado a capacitar servidores a operarem Sistema; para tal curso, complementou, seria ideal a presença dos *links* que serão indicados. Finalizando os itens de pauta, os informes correlatos à implantação da página eletrônica do CGRC foram concedidos. Por fim, a presidente em exercício encerrou a reunião agradecendo a importante colaboração, presença e participação de todos/as. Nada mais havendo a discutir, foi encerrada a 2ª Reunião Ordinária, da qual lavrei esta Ata, que vai assinada por mim, Maria Richely Barbosa de Moura, secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles – IFPE.



Maria Richely Barbosa de Moura
Secretária do Comitê de Governança, Riscos e Controles - IFPE

EM BRANCO